



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 / JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5004339-34.2026.8.24.0139/SC

AUTOR: ROSANA MARIA SCHLINDWEIN

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: NICOLLE FELLER - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): UM TERRENO URBANO, situado na Servidão particular, nº 75, na Rua Antonio Miliana Rebelo, bairro Vila Nova, Município de Porto Belo/SC, com a área total de 178,72m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0 , com os seguintes azimutes e distâncias: 39°36'02" e 35,30 m, confrontando com BRB Empreendimentos Imobiliários, mat. nº 18.0223 O.R.I.PB, cad. Imob. 52021, e mat. 48.915 O.R.I.PB, cad. Imob. 52020, até o vértice , de coordenadas 1 N 6.993.753,194 m E e 741.959,956 m; 203°25'09" e 35,74 m, confrontando com Genésio Fagundes, cad. Imob. 5.037, insc. Imob. 04.01.030.1481, até o vértice , de coordenadas 2 N 6.993.720,394 m E 741.945,749 m e ; 274°02'48" e 0,97 m, confrontando com com uma Servidão Particular, até o vértice , de coordenadas 3 N 6.993.720,462 m E e 741.944,781 m; 307°01'49" e 9,18 m, confrontando com com uma Servidão Particular até o vértice , de coordenadas 0 N 6.993.725,992 m E 741.937,452 m e; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310099758154v2** e do código CRC **935747fb**.

Informações adicionais da assinatura:

5004339-34.2026.8.24.0139

310099758154.V2



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 07/08/2026, às 15:53:21

5004339-34.2026.8.24.0139

310099758154 .V2